



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CURSO DE DIREITO AERONÁUTICO - QUESTÕES ATUAIS DO
DIREITO AERONÁUTICO COM O PODER JUDICIÁRIO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL – ADPF FAZ SABER aos seus associados que nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2019 ocorrerá o “Curso de Direito Aeronáutico - Questões atuais do Direito Aeronáutico com o Poder Judiciário”, promovido pela Associação dos Juízes Federais do Brasil, AJUFE.

I - DO EVENTO

O referido curso contará com cerca de 50 (cinquenta) pessoas, entre Desembargadores e Juízes Federais, Membros do Ministério Público, Delegados e Peritos de Polícia Federal. O conteúdo programático dará enfoque à regulação da atividade aérea, à segurança da navegação aérea e, ainda, a aspectos do processo criminal relacionado a sinistros aéreos.

II - DA PROGRAMAÇÃO

O curso ocorrerá nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2019, na cidade de Brasília.

III – DAS VAGAS

A AJUFE está franqueando 5 (cinco) vagas para a participação de membros da ADPF, sem custos de inscrição.

IV - DAS DESPESAS

Passagens, e hospedagens, serão custeadas pela ADPF.





Síntese

EDIÇÃO EXTRA

Publicação da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal



V – DA SELEÇÃO

Os associados interessados deverão fazer sua inscrição preliminar até o dia **06 de junho de 2019**, enviando seu nome, e-mail e contato telefônico para o e-mail presidencia@adpf.org.br.

Havendo mais de cinco inscritos haverá um sorteio no dia **07 de junho de 2019**, na Sede da ADPF, às 11:00 hs, com transmissão ao vivo pela internet.

Em caso de desistência, o associado sorteado deverá informar imediatamente à ADPF a fim de que se possa promover em tempo hábil a substituição por outro associado interessado.

Se a desistência ocorrer após a aquisição das passagens, e das hospedagens, programado para o período de 17 a 28/06/2019, o associado sorteado deverá reembolsar à ADPF os valores pagos.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

A ADPF envidará esforços junto à Administração para a liberação dos contemplados, entretanto a Entidade não se responsabilizará por negativas, devendo o associado fazer as gestões junto à sua respectiva chefia imediata para que não ocorra nenhum entrave.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail presidencia@adpf.org.br.

As questões omissas neste edital serão solucionadas pela Diretoria Executiva da ADPF.

Brasília, 21 de maio de 2019.

Edvandir Felix de Paiva
Presidente da ADPF

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL
SHIS QI 07 - Conjunto 06 - Casa 02 - Lago Sul - Brasília/DF
CEP 71.615-260 Fone: 61 3221-7077 • Fax: 61 3221-7065
adpf@adpf.org.br • www.adpf.org.br